



Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVII - Número 2347

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 3 de outubro de 2019



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Ficam os Srs. Contribuintes abaixo listados NOTIFICADO VIA EDITAL, com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, que tiveram o benefício de desconto no IPTU por motivo de Aposentado CANCELADO em virtude do não comparecimento para solicitar a renovação de benefício para o próximo triênio (2020/2022).

Com base na Lei 4.310/10 e suas alterações no Art.1º §1 e §2 salienta que:

§ 1º. O interessado terá que apresentar requerimento do benefício previsto nesta lei até o dia 31 (trinta e um) de agosto da execução anterior ao que se dará a isenção.

§ 2º. O requerimento terá que ser renovado a cada 3 (três) anos, dentro do período previsto no parágrafo anterior, sob pena de imediata revogação ex officio.

Reiteramos a presente notificação, que no ato da assinatura para aquisição do benefício, estavam os interessados cientes da validade da isenção e ainda da necessidade da renovação para continuidade do benefício para o triênio 2020/2022, conforme disposto em lei, conforme citado anteriormente.

Itatiba, 01 de Outubro de 2019.

Setor do IPTU - Secretaria de Finança

| IDFisico | Interessado | Processo |
|----------|-----------------------------------|------------|
| 22524 | ADAIR PERES | 2013-7964 |
| 55683 | ADELINA GARCIA DE BESSA | 2013-8808 |
| 11329 | ADEMIR RIBEIRO NIZA | 2013-8609 |
| 11837 | ADEMIR INOUEIRA | 2013-4156 |
| 7407 | ADENOR FRANCISCO VIEIRA | 2016-215 |
| 23467 | ADIVALDO JOSE DE OLIVEIRA | 2013-6180 |
| 28265 | AFONSO INACIO DE PAULA | 2013-4732 |
| 19847 | AGENOR SIMAO DA SILVA NETO | 2013-3930 |
| 27468 | AGOSTINHO DE GODOY | 2013-5382 |
| 23534 | ALCIDES JOSE DE SOUZA | 2013-4177 |
| 18714 | ALCION ANTONIO DE CAMPOS | 2013-5409 |
| 19958 | ALDA MARIA MOURO BEDANI | 2013-9016 |
| 58982 | ALVINO ANTONIO GONCALVES | 2013-4219 |
| 6222 | ALZIRA DA CRUZ ALMEIDA | 2013-3893 |
| 23534 | ALZIRA SANTOS AUGUSTO | 2013-6600 |
| 57882 | AMARILIS RIBEIRO GUIMARAES | 2013-8097 |
| 11240 | AMARO JOSE PESSOA | 2013-6065 |
| 24397 | ANA LUCIA RODRIGUES | 2013-3901 |
| 50441 | ANA MARIA DE PAULA | 2013-9326 |
| 64640 | ANADIR LEAL DA SILVA | 2013-6059 |
| 16346 | ANALIA CARMIMIA DE OLIVEIRA | 2013-5380 |
| 23333 | ANGELINA BAPTISTA CANALE | 2013-4802 |
| 19784 | ANGELINA MONTEIRO PREVIDELLI | 2013-5598 |
| 59026 | ANGELITA PORTUGAL OLIVEIRA | 2013-6126 |
| 18742 | ANGELO FERREIRA DO AMARAL | 2013-5323 |
| 11627 | ANGELO LOBANCIO | 2013-6080 |
| 58329 | ANGELO LUIZ CEZARE | 2013-6112 |
| 55438 | ANGELO PIOVESANA | 2013-7469 |
| 14205 | ANSIO PADOVANI E FILHOS | 2013-6405 |
| 18827 | ANNA ROSA SOUZA MEDEIROS | 2013-5929 |
| 20830 | ANTENOR ALVES DA SILVA | 2013-9022 |
| 13892 | ANTONIA BENEDITA POLLI MASSARETTO | 2013-7027 |
| 11429 | ANTONIO BRAGA | 2013-8562 |
| 22500 | ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA | 2013-8680 |
| 11529 | ANTONIO CARLOS BARBIERI | 2013-8898 |
| 13862 | ANTONIO CARLOS SQUILANTE | 2013-4248 |
| 19735 | ANTONIO CARLOS TEGA FILHO | 2013-6439 |
| 50930 | ANTONIO CARNEIRO DOS SANTOS | 2013-9152 |
| 54521 | ANTONIO DANIEL DE SOUZA | 2013-9314 |
| 16511 | ANTONIO DE CAMPOS | 2013-4764 |
| 16822 | ANTONIO DE SOUZA PRADO | 2013-8478 |
| 27310 | ANTONIO EFIGENIO DO NASCIMENTO | 2013-4986 |
| 21658 | ANTONIO ELIAS FERREIRA | 2013-04188 |
| 23107 | ANTONIO JOAO DE GODOY | 2013-4846 |
| 26725 | ANTONIO MARIA | 2013-6107 |
| 16973 | ANTONIO PANZARIN | 2013-4643 |
| 22640 | ANTONIO RENATO STOCICO | 2013-8765 |
| 7655 | ANTONIO RODRIGUES | 2013-8320 |
| 29596 | ANTONIO VANDERLEI DE NOVAIS | 2013-7649 |
| 22888 | ANTONIO VICENTE | 2013-5522 |
| 17935 | ANTUERPE JOSE MACHADO DE OLIVEIRA | 2013-8496 |
| 22018 | APARECIDA ALUIZIO THOMAZINHO | 2013-9322 |
| 5754 | APARECIDA DO CARMO SILVA | 2013-5997 |

| | | |
|-------|--|-----------|
| 5589 | APARECIDA GERALDA DE MORAES DO CARMO | 2016-3716 |
| 58929 | APARECIDA JANETE DE JESUS DOMINGUES | 2013-6647 |
| 4326 | APARECIDA MOSSO DOS SANTOS | 2013-4988 |
| 27598 | APARECIDA NEUSA PEDRO DE LIMA | 2013-8909 |
| 20803 | APARECIDA PEREIRA | 2013-8782 |
| 16783 | APARECIDA PIRES DE CAMARGO | 2013-6109 |
| 55670 | APARECIDA RODRIGUES BAPTISTA | 2016-0384 |
| 50602 | APARECIDO HENRIQUE SIMAO | 2013-4139 |
| 14965 | APPARICIO JERICO | 2013-8766 |
| 23472 | APRIGIO BALDUINO DA ROCHA | 2013-5442 |
| 18502 | ARACY GONCALVES NARETIO | 2013-4261 |
| 12979 | ARIOVALDO FIGLIA | 2016-1035 |
| 53829 | ARMANDO MARTINS PORRO | 2013-4052 |
| 2804 | ARTUR LOPES DA SILVA | 2013-5526 |
| 2078 | ATILIO TORSO FILHO | 2013-7939 |
| 16343 | BEATRIZ BARBOSA | 2013-9170 |
| 4168 | BENEDICTO BOCALETTO | 2013-7304 |
| 67100 | BENEDICTO PEDROSO SOBRINHO | 2013-4760 |
| 27376 | BENEDITA APARECIDA DE CAMARGO BASSI | 2016-4201 |
| 24671 | BENEDITA LAURENCA DE SOUZA | 2013-8560 |
| 4205 | BENEDITO APARECIDO DE MATOS | 2016-0953 |
| 25921 | BENEDITO BIANCHI | 2013-6058 |
| 16455 | BENEDITO DAS DORES FELIPE | 2013-4941 |
| 3770 | BENEDITO DOS SANTOS FURTIADO | 2013-4187 |
| 24321 | BENEDITO GOMES | 2013-8564 |
| 58547 | BENEDITO MENDES | 2013-7474 |
| 21418 | BERTHOLDO ARNOLDO KIEFER | 2013-6455 |
| 32110 | BRASILIO CASSIANO DE OLIVEIRA | 2013-4254 |
| 13643 | CACILDA TAFARELLO MOURA | 2013-8107 |
| 65803 | CAMILA DIAS LADEIRA AMARAL | 2013-6460 |
| 58348 | CARLINA SANTOS | 2013-9313 |
| 11110 | CATARINA BUFALO PEREIRA | 2016-4680 |
| 52155 | CELSO LADEIRA | 2013-6450 |
| 6951 | CICERO INACIO DA SILVA | 2013-8991 |
| 22219 | CLARISSE DE GODOY LEME | 2013-9207 |
| 4795 | CLAUDIA DIVINA APARECIDA MACHADO RAMALHO | 2013-6627 |
| 20001 | CLAUDIO SOLDANO | 2013-5753 |
| 4340 | CLEMENTINA BENEDICTO PRINCEPE | 2013-4679 |
| 57362 | CLOVIS INOCENCIO DE OLIVEIRA | 2018-4421 |
| 65605 | CONCEICAO APARECIDA PARRA ALTAREGO | 2013-9232 |
| 27077 | CONCEICAO DOS SANTOS SILVA | 2013-4246 |
| 5380 | CRELZA DE OLIVEIRA BRAZ | 2013-8846 |
| 55133 | CUSTODIO DIAS FILHO | 2016-1895 |
| 16763 | DAISE ZAMBONI | 2013-6508 |
| 58163 | DALIRIA HONBENI PEREIRA | 2016-3373 |
| 22916 | DALVA GAMA ROCHA | 2013-9292 |
| 13526 | DANILO PEREIRA DE SOUZA | 2013-9066 |
| 23195 | DARCILIO APARECIDO DE LIMA | 2013-6985 |
| 7863 | DARCY GASPAR MARTINS | 2013-6184 |
| 15666 | DAURO VILLELA DE REZENDE | 2013-8108 |
| 17958 | DECIMA APARECIDA ZAGO RAMPAZZO | 2013-7872 |
| 58457 | DEGUIMAR ROCHA | 2013-4257 |
| 60583 | DEISE BERTELLI | 2013-8305 |
| 20526 | DEJANIRA APARECIDA BATISTELLA | 2013-7138 |
| 27134 | DIRCE DE MOURA SIQUEIRA | 2016-5026 |
| 5537 | DIRCE MARCHI | 2013-4586 |
| 21940 | DIRCE MARIA DE OLIVEIRA | 2013-4356 |
| 21389 | DIVA MARIA BATISTELLA BARREIRA | 2013-8010 |
| 22525 | DOMINGOS STUANI | 2013-7239 |
| 12131 | DORNELIS PIOVANI | 2013-4828 |
| 22813 | DULCE CRIVELARI CAMARGO | 2013-7565 |
| 24248 | DURVAL DIAS DA SILVA | 2016-3655 |
| 24347 | EDINEIA RODRIGUES PINTO | 2013-6375 |
| 67148 | EDNA MARILZA DA GUARDA DE BARROS | 2013-1126 |
| 5400 | ELIANA APARECIDA SCAMPARIM IZEPE | 2016-5017 |
| 16349 | ELIADA GENI MUNIZ CANCIO CRIVELLARI | 2013-5509 |
| 12122 | ELISABETH SOARES DE ARAUJO | 2013-6635 |
| 27323 | ELPIDIO MUNIZ CAIXICO | 2013-4217 |
| 59175 | ELVIRA RUTE DA SILVA E OU | 2013-4479 |
| 12224 | ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA | 2013-6436 |
| 16087 | ELZA DE FATIMA VEIGA CASANOVA | 2016-3446 |
| 3043 | EDNEIA FERREIRA ALDEIA | 2013-6187 |
| 23271 | ENILIS GARCIA DE CARVALHO | 2013-5555 |
| 27661 | ERNESTINA APARECIDA FRANCO | 2013-8994 |
| 5413 | ERNESTO SOARES | 2013-3902 |
| 5338 | ESMERALDA ROMILDA FOES DA SILVA | 2013-6404 |
| 50639 | EUNICE FERREIRA DA VEIGA | 2013-9026 |
| 18940 | EVA BENEDITA CAVALARO DOS ANJOS E OUTROS | 2013-4284 |
| 12813 | EVA DA SILVA IRASHI | 2013-9178 |
| 51847 | EXPEDITO CONCEICAO SILVA | 2013-5084 |
| 33044 | FAUSTO LOPES | 2013-4839 |
| 30219 | FAUSTO DE LIMA JUNIOR | 2013-6208 |
| 23464 | FLAVIO EGIDIO | 2013-5432 |
| 26891 | FLAVIO NOVAES DE OLIVEIRA E OU | 2013-5113 |
| 24788 | FRANCISCO DA SILVA GUEDES | 2013-6951 |
| 9515 | FRANCISCO IZAIR DA COSTA | 2013-8271 |
| 22832 | FRANCISCO VERONEZ | 2013-5942 |
| 1419 | GENCE VILELA FERREIRA E OU | 2013-9071 |
| 23256 | GENTIL SIQUEIRA | 2013-5752 |
| 5588 | GERALDA DE MORAES | 2013-7485 |
| 7008 | GERALDO AMARO | 2013-9023 |
| 21014 | GERALDO CARDOSO PINTO | 2013-4350 |
| 4028 | GERALDO DOMINGUES | 2013-8311 |
| 13606 | GERMANO TUON | 2013-4049 |
| 54972 | HEDDY ALVES MOTTA | 2013-3921 |
| 14970 | HELENA MARIA DA SILVA GUSMAO | 2013-9196 |
| 19545 | HELENA PUPO | 2013-9201 |
| 24949 | HIDEO MORIHIRO | 2013-8633 |
| 27524 | HILBERTO PRIMO CAMPANA | 2013-7993 |
| 17128 | ILKA ROSA SANTORO GOMES | 2013-4822 |

| | | |
|-------|-------------------------------------|-----------|
| 26756 | ILSON GONZAGA DA SILVA | 2016-4854 |
| 28588 | INEZ MARIA BAPTISTEELLA BALDAN | 2013-8760 |
| 15007 | IRIA DA ROSA LUCCAS | 2016-4555 |
| 20934 | IRINEU DONIZETTI BUENO | 2013-4474 |
| 3877 | ISABEL TORZO HONORIO | 2013-5979 |
| 14041 | ISIDORO SUZAN | 2013-4538 |
| 11673 | ISMAEL DO PRADO | 2013-5742 |
| 21659 | ISMAEL FERREIRA | 2013-4172 |
| 19264 | IVAN BERTOLLI | 2013-3892 |
| 61270 | IZABEL MARIA DE ANDRADE | 2016-2312 |
| 3918 | JACINTO CEZARIO LEITE | 2013-4144 |
| 26558 | JACKSON LUIZ STANZIANI | 2013-6204 |
| 25043 | JAIME LUIZ MOMENTEL | 2013-6061 |
| 13993 | JAMIR DIAS | 2013-5265 |
| 58972 | JANDIRA GONCALVES ALVES DE SOUZA | 2013-7939 |
| 24151 | JANDIRA LAURIANO DA SILVA | 2013-5104 |
| 23330 | JOANINA DE TOLEDO TEIXEIRA | 2013-6506 |
| 7551 | JOAO ALAOR VAZ | 2013-4572 |
| 59969 | JOAO AMADEU DA SILVA | 2016-0541 |
| 56876 | JOAO BARTOLOMEU IMPALEA | 2013-5009 |
| 7625 | JOAO BATISTA ARAUJO | 2013-5468 |
| 2054 | JOAO CATUZZO | 2013-5501 |
| 23998 | JOAO DA SILVA BARROS | 2013-3947 |
| 16840 | JOAO DOS REIS FERREIRA | 2013-4169 |
| 11609 | JOAO JOSE DA SILVA | 2016-4247 |
| 59176 | JOAO LEOVADIO DE OLIVEIRA | 2013-9172 |
| 24864 | JOAO LUIZ CARDOSO | 2013-5412 |
| 70847 | JOAQUIM DE SOUZA | 2013-5770 |
| 6829 | JOAQUIM INACIO | 2013-6514 |
| 11531 | JOEL DE ASSIS LIMA | 2013-3950 |
| 13886 | JOEL MONTEIRO NUNES | 2016-0788 |
| 16340 | JONAS DIAS DE CARVALHO | 2013-4358 |
| 23600 | JORDAO ALVES DA SILVA | 2013-7495 |
| 27401 | JORGE ALVES BORGES | 2013-6587 |
| 3057 | JOSE AIRES DE SOUZA | 2013-5930 |
| 28072 | JOSE ALBERTO CAMPOS | 2013-8628 |
| 4116 | JOSE ALYPIO DE SIQUEIRA | 2016-3903 |
| 16058 | JOSE ANTONIO ANGELON | 2013-4832 |
| 16323 | JOSE ANTONIO BUENO DE GODOY | 2013-5157 |
| 11456 | JOSE ANTONIO DA SILVA | 2013-9156 |
| 58438 | JOSE ANTONIO DE CAMARGO | 2013-4176 |
| 16796 | JOSE ANTONIO RODRIGUES | 2013-6202 |
| 23529 | JOSE APARECIDO PINTO | 2013-6197 |
| 23106 | JOSE BENEDITO DE GODOY | 2013-6452 |
| 7486 | JOSE BENEDITO LOPES | 2016-2225 |
| 21900 | JOSE CRESPO | 2013-4031 |
| 5373 | JOSE DARCY | 2013-4354 |
| 20644 | JOSE DAS GRAÇAS RICARDO | 2016-4905 |
| 11607 | JOSE DOS SANTOS | 2013-9301 |
| 10689 | JOSE DOS SANTOS FILHO | 2013-5167 |
| 25865 | JOSE ERDEG | 2013-4142 |
| 24346 | JOSE EUGENIO SOBRINHO | 2013-4287 |
| 16366 | JOSE FRANCISCO RIBEIRO | 2013-5892 |
| 13614 | JOSE HELIO DA SILVA | 2013-8565 |
| 14955 | JOSE LUIS CARVALHO LUIZ | 2013-5181 |
| 58978 | JOSE LUIZ FRANCO | 2013-8850 |
| 27319 | JOSE LUIZ RAMALHO | 2013-8518 |
| 2912 | JOSE MARIA DA SILVA FILHO | 2013-6378 |
| 24595 | JOSÉ MENDES DE SOUZA | 2013-5473 |
| 6642 | JOSE MONICO | 2016-5137 |
| 20163 | JOSE REYNALDO BOAVA | 2013-5338 |
| 12722 | JOSE ROBERTO ROSON | 2013-6419 |
| 9611 | JOSE RUBENS MENEZES | 2016-4522 |
| 12329 | JOSE TORRALBO DAL SASSO | 2013-5551 |
| 4059 | JOSE ZUANI | 2013-8895 |
| 16421 | JOSEFINA TORSO INACIO | 2016-2084 |
| 18812 | JOSETTI NATALINA BORELLI MANCINELLI | 2013-4487 |
| 58953 | JOVITA MESSIAS RAMOS DAS NEVES | 2013-5055 |
| 9478 | JUDITE MARIA DA SILVA OLIVEIRA | 2013-6651 |
| 22456 | JULIO CARDOSO PINTO | 2013-4351 |
| 54996 | LAIURINDO GOMES CRESPO | 2013-6497 |
| 22028 | LAURO FABIANO | 2013-5737 |
| 57939 | LAZARA FRANCISCA PASCOAL GONCALVES | 2013-8488 |
| 23240 | LAZARA RIBEIRO DIAS | 2016-4844 |
| 13580 | LAZARO FRANCO | 2016-5847 |
| 22376 | LECTICIA MAGNANI DE ANDRADE | 2013-4160 |
| 29637 | LENIR FERAZ DA CUNHA | 2016-0670 |
| 14527 | LEONILDA PIRES DE SOUZA CRUZ | 2013-4145 |
| 72307 | LEONOR BERTUCI DA SILVA | 2018-3217 |
| 5474 | LEONOR DA SILVA PEREIRA MUNHOZ | 2016-5860 |
| 14365 | LIBERATO ANTONIO PICOLI | 2013-6968 |
| 50454 | LIDIO FRANCISCO BENEDETTI | 2013-6497 |
| 58131 | LILIAN FABRICIA BAPTISTELLA | 2013-7296 |
| 27809 | LINDACI SANTOS SERRA | 2013-5492 |
| 19367 | LOURDES BARBOZA VALDIA | 2013-5035 |
| 26546 | LOURDES DA SILVA FRANCO | 2013-8983 |
| 54814 | LOURDINALDO ALVES TAVARES | 2016-0172 |
| 22774 | LUCIMARA CEZARIO DA SILVA | 2013-3909 |
| 14042 | LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA | 2013-8707 |
| 29913 | LUIZ ANTONIO CAMPANA | 2013-9223 |
| 7677 | LUIZ BENTO | 2013-5413 |
| 10821 | LUIZ DOS SANTOS | 2013-8647 |
| 32031 | LUIZ FERREIRA DA CUNHA | 2013-8003 |
| 5363 | LUIZ IRINEU | 2013-3890 |
| 5444 | LUIZ MAURICIO DA SILVA E OUTRA | 2013-5112 |
| 6414 | LUIZ PIZZI | 2013-4534 |
| 14971 | LUIZ ROSSETTO | 2013-4944 |
| 15133 | LUIZ SAVARI | 2013-9190 |
| 33334 | LUIZA DOS SANTOS | 2013-6011 |
| | LUPERCIO BUENO | 2013-6051 |

| | | |
|-------|----------------------------|-----------|
| 6698 | LUIZA DALBOSCO DELFORNO | 2013-9294 |
| 58565 | LUIZA DOS SANTOS FRACAROLI | 2013-4467 |
| 21776 | LUIZA FRANCO RAMPASSO | 2013-4490 |
| 27194 | LUIZA PATUTTI PICARELLO | 2013-6130 |
| 11203 | LUIZA TELES | 2013-9180 |
| 24596 | LUIZA TEODORO DE LIMA | 2013-6641 |
| 5207 | LUIZNETE DA SILVA BENITO | 2013-7488 |
| 12109 | LYDIA MANCINI PEREIRA | 2013-6399 |
| 14498 | LYDIA VIEIRA CRIVELARI | 2013-4447 |
| 59164 | MADALENA RIBEIRO DE MATOS | 2013-8657 |
| 27228 | MANOEL PINHEIRO DA LUZ | 2013-4636 |
| 52985 | MARCIA CAPELINI POSSEBON | 2013-4008 |
| 163 | | |



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



Pauta de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Data: 07/10/2019
Horário: 16h45
Local: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Pauta:
1. Posse dos novos conselheiros Biênio 2019-2021;
2. Eleição da Diretoria Executiva;
3. Outros Assuntos.

WASHINGTON BORTOLOSSI
Secretário de Cultura e Turismo



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **03 de Outubro de 2019, às 09:00 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizado na Rodovia Luciano Consolin nº 600 – Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Mônica Flaviana de Almeida Cavallaro
Presidente do CAE
Itatiba-SP



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Aos dias **01 e 02 de outubro de 2019**, a partir das **9 horas**, reuniram-se extraordinariamente os membros da **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA** e os servidores abaixo relacionados, nas dependências do Auditório do Paço Municipal, para realizar a apuração dos votos da eleição da CIPA / Gestão 2019/2020.

A Comissão Eleitoral coordenou a apuração dos votos e após totalização das 66 (sessenta e seis) urnas que foram disponibilizadas, obteve-se a **SOMATÓRIA FINAL DE 2.040 (dois mil e quarenta) VOTOS**, correspondente a cerca de 74% (setenta e quatro) dos servidores municipais, e o seguinte resultado, por ordem de servidor mais votado, conforme abaixo:

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | Nº de VOTOS |
|---------------|-----------------------------|-------------|
| 1º | ANA PAULA SOUZA DE ARAUJO | 266 |
| 2º | ANTONIO DANIEL DE SOUSA | 235 |
| 3º | THALES EDUARDO STOCCO | 202 |
| 4º | JULIANA DE OLIVEIRA | 153 |
| 5º | THIAGO DE ARRUDA ESPER | 135 |
| 6º | JUNIO MARQUES | 100 |
| 7º | RODRIGO VELAZERES DA SILVA | 89 |
| 8º | JOACIR PRASCO NOGUEIRA | 84 |
| 9º | LEANDRO GUIDO MEGDA | 84 |
| 10º | MARCELINO WATANABE | 81 |
| 11º | ANDERSON LUIS SCHIAVOLIM | 72 |
| 12º | LEANDRO MORENTE CATALANI | 66 |
| 13º | FÁBIO AUGUSTO MURRA | 64 |
| 14º | THAIS POLEZEL F. DE CAMARGO | 63 |
| 15º | MONICA APARECIDA DE FREITAS | 48 |
| 16º | JOSÉ VILMAR DE ALMEIDA | 36 |
| 17º | WILLIAN ELIAS DOS S. JUNIOR | 32 |
| 18º | GABRIEL GASTALDI DE SOUZA | 16 |
| | VOTOS BRANCOS | 109 |
| | VOTOS NULOS | 105 |

| | | |
|-------|---------------------------------------|-----------|
| 13351 | OLGA MORETTI GASPARI | 2016-3288 |
| 52228 | OLGA PINTO DA FONSECA OLIVEIRA | 2013-4256 |
| 27595 | OLGA TREVINE SANFINS | 2016-0956 |
| 3381 | OLINDA RAMOS DE CAMPOS | 2013-6055 |
| 12160 | ONIVALDO BREDARIOL | 2013-4706 |
| 16495 | OSVALDO BARBOSA | 2013-8662 |
| 24594 | OSVALDO JOAO DE ASSIS | 2013-5361 |
| 17694 | OSVALDO MACHADO | 2013-8453 |
| 27489 | OSVALDO SOARES DE MACEDO | 2013-5337 |
| 16415 | OTAVIO GAZZOTTO | 2013-4597 |
| 16514 | PALMIRA MARTINS CONCEIÇÃO | 2013-4366 |
| 26982 | PAULA DE FATIMA BSETO | 2013-5346 |
| 32469 | PAULINA INES FERRAREZI GALVAO | 2013-9147 |
| 22411 | PAULINO JOSE GOMES SOBRINHO | 2016-0333 |
| 18334 | PAULO CATELANO | 2013-9002 |
| 15362 | PEDRO CAMILO MENDES | 2016-2381 |
| 21015 | PEDRO GONCALVES PINTO FILHO | 2013-6584 |
| 7951 | PEDRO MARIA PEREIRA | 2013-5949 |
| 21731 | PIERINA ROMANIN ANGELON | 2013-9034 |
| 3328 | PROCOPIO BEDANI BRUNELLO | 2013-7464 |
| 10711 | RATNIEKS EGON | 2013-4629 |
| 3833 | RAUL LUCAS | 2013-4767 |
| 32755 | RAYMUNDO BENITO DA SILVA | 2013-4775 |
| 57957 | REGINA CELIA CAZO | 2013-9004 |
| 22439 | RENATA CLARA PINHEIRO DE CARVALHO | 2013-7137 |
| 61264 | RITA DE CÁSSIA BALDAM COSTA | 2016-5041 |
| 17678 | ROBERTO FREDIANI | 2016-0959 |
| 21656 | ROBERTO MAZZEI | 2013-7249 |
| 27238 | ROBERTO MENDES DA SILVEIRA | 2013-8470 |
| 3226 | ROBERTO PIRES DOS SANTOS | 2013-8473 |
| 24054 | ROMILDA DE LIMA BARROS | 2013-6045 |
| 21560 | ROQUE ADJARBAS NOGUEIRA | 2013-5102 |
| 20401 | ROQUE FERREIRA | 2013-6440 |
| 5237 | ROSA PELACANI DA ROSA | 2013-5312 |
| 14526 | ROSA ROSSI ARAUJO | 2013-5604 |
| 22372 | ROSALINA PINTO | 2013-8841 |
| 26966 | ROZELI DE FATIMA GODOY ALVES DA SILVA | 2016-5002 |
| 63638 | RUI CARLOS BALDAM | 2013-9269 |
| 23309 | SANDRA REGINA BAPTISTA MARCELINO | 2013-5343 |
| 4797 | SANTINA GONCALVES DA CRUZ MIANO | 2013-9209 |
| 18567 | SANTO APARECIDO DI STEFANO | 2013-6084 |
| 14908 | SEBASTIANA RAMOS DE ALMEIDA | 2013-6127 |
| 61425 | SEBASTIAO APARECIDO OLIVEIRA | 2013-6073 |
| 16467 | SEBASTIAO FIRMIANO | 2013-8891 |
| 54335 | SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS | 2013-8773 |
| 1767 | SEBASTIAO TOLEDO | 2013-8708 |
| 20178 | SERGIO ANTONIO PEREIRA | 2013-4641 |
| 7673 | SERGIO BALDAN | 2013-7462 |
| 58545 | SEVERINA MAXIMIANA DE SANTANA | 2013-8792 |
| 27726 | SHIRLEI PEREIRA DA SILVA | 2016-5038 |
| 57173 | SILVANA LOPES RIBEIRO | 2013-6992 |
| 21143 | SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA | 2013-7288 |
| 33154 | SILVIO MONTICO PRIMO E OU | 2013-6602 |
| 67474 | TAKUMI KAWAZOE | 2013-4210 |
| 19518 | TERESA DE CAMARGO E IRMAOS | 2013-6036 |
| 12483 | TERESA FERRARI BRUNELLI | 2016-4893 |
| 23488 | TERESINHA CERILLO PIZZI | 2016-4918 |
| 19547 | TEREZINHA MARIA DE JESUS BISONI | 2013-6200 |
| 6454 | TEREZINHA PINTO TRAJULSA | 2013-4833 |
| 24039 | TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA | 2013-5750 |
| 13784 | TERUAKI OGAWA | 2013-8804 |
| 6201 | THEREZINHA FACIN SCHIAVINATO | 2013-6195 |
| 1933 | TSUNEMI SHIMADA | 2013-6138 |
| 50086 | VALDEMAR RODRIGUES DE SOUZA | 2013-6106 |
| 7269 | VALERIA LEMOS NASCIMENTO | 2013-4692 |
| 20488 | VANESSA VANIERI MARTINS PRATES | 2013-8514 |
| 5372 | VICENTE FELIPE RICARDO DE LIMA | 2013-5272 |
| 5401 | VICENTINA CANDIDA SILVANO | 2013-8314 |
| 3909 | VICENTINA DE MORAES BREDARIOL | 2016-4407 |
| 26580 | VICTOR ELOY AZARIAS | 2013-4477 |
| 22513 | VICTOR HERCULANO | 2013-4704 |
| 23208 | VITOR LUIZ | 2013-6000 |
| 23332 | VITOR RIBEIRO TOLEDO | 2013-6186 |
| 27553 | WAGNER JOSE VILLAVEDE | 2013-8758 |
| 5418 | WALDEMAR DA SILVA | 2016-2284 |
| 4339 | WALTER NASCIMENTO LUIZ | 2013-5434 |
| 52845 | WILMA BEZERRA PESSOA DE MORAES | 2013-6367 |
| 16564 | YOLANDA STANGHERLIN | 2013-6643 |
| 24811 | YOLANDO MENEZAS | 2013-4328 |
| 12215 | YONNIE ERNESTO | 2013-8896 |
| 27037 | ZENI PIRES DA SILVA | 2013-5332 |

NOTIFICAÇÃO- Nº 35299/2019

Interessado: **VALDIR APARECIDO DE SOUZA**
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente, a finalidade de notificar o Sr **VALDIR APARECIDO DE SOUZA** proprietário do imóvel localizado a RUA BENEDICTO CASARIN, Q – 40, L – 01 – LOTEAMENTO VIVENDAS DO ENGENHO D'AGUA (registro 8356) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natália Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloísio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jefferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Fernando Augusto Pacheco da Cruz; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, **publica-se** a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 27 de Junho de 2019.

Jorge Nicolau
Secretário - SDEH

NOTIFICAÇÃO- Nº 35429/2019

Interessado: **VALDIR APARECIDO DE SOUZA**

Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente, a finalidade de notificar o Sr **VALDIR APARECIDO DE SOUZA** proprietário do imóvel localizado a RUA BENEDICTO CASARIN, 375, Q – 40, L – 02 – LOTEAMENTO VIVENDAS DO ENGENHO D'AGUA (registro 8357) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza dos terrenos** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, **publica-se** a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Agosto de 2019.

Jorge Nicolau
Secretário - SDEH

NOTIFICAÇÃO- Nº 35430/2019

Interessado: **VALDIR APARECIDO DE SOUZA**

Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente, a finalidade de notificar o Sr **VALDIR APARECIDO DE SOUZA** proprietário do imóvel localizado a RUA EMILIA FACIN MASIERO, Q – 40, L – 14 – LOTEAMENTO VIVENDAS DO ENGENHO D'AGUA (registro 8370) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data,



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Os votos da Unidade Escolar Neyde Carvalho dos Santos Silva (APAE) foram anulados e desconsiderados em razão da utilização da cédula contendo incorreção na impressão.

A ordem classificatória observou o disposto no **item 5.43 da NR 5: "Assumirá a condição de membros titulares e suplentes, os candidatos mais votados"**.

O desempate entre os servidores Joacir Velasco Nogueira e Leandro Guido Megda observou a previsão contida no **item 5.44 da NR 5: "Em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço no estabelecimento"**.

Outrossim, destacou-se que nos termos do **item 5.45 da NR 5**, os candidatos votados e não eleitos serão relacionados em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.

Por fim, nos termos do **item 5.34 da NR 5**, o **treinamento terá carga horária de vinte horas, distribuídas em no máximo oito horas diárias e será realizado durante o expediente normal da empresa**.

Foi deliberado e aprovado pela Comissão Eleitoral, com a concordância dos demais membros e dos candidatos presentes, que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para designação dos representantes da Prefeitura e publicação de competente Portaria.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMUNICADO - RETIFICAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba – CMDCA, no uso de suas atribuições, torna pública a relação da equipe que atuará na Eleição do Conselho Tutelar que será realizada em 06 de outubro de 2019, na EMEB "Cel Francisco Rodrigues Barbosa".

PÁTIO - LETRA - A

MANHÃ:
PRESIDENTE: Thiago Andrade Lima
1º MESÁRIO: Abner Ramos Lacerda
2º MESÁRIO: Katia Rafaela Sobrinho

TARDE:
PRESIDENTE: Thiago Andrade Lima
1º MESÁRIO: Abner Ramos Lacerda
2º MESÁRIO: Katia Rafaela Sobrinho

NOITE: JUNTA APURADORA
NOME: Edilene Aparecida Donatti
NOME: Adriana de Fátima Crevilari Avila
NOME: Ticiane de Moraes Ramalho

SALA 01 - LETRAS - B e C

MANHÃ:
PRESIDENTE: Selene Coletti
1º MESÁRIO: Fernando Balberde Lúcio
2º MESÁRIO: Edilene Aparecida Donatti

TARDE:
PRESIDENTE: Marilsa Aparecida Camilo da Silva
1º MESÁRIO: Camila Polo de Nobrega Nardim
2º MESÁRIO: Maria Elisabete Tafarello Alves de Siqueira

NOITE: JUNTA APURADORA
NOME: Camila Polo de Nobrega Nardim
NOME: Maria Elisabete Tafarello Alves de Siqueira
NOME: Luciana Leardini Massaretto

SALA 02 - LETRAS - D e E

MANHÃ:
PRESIDENTE: Paula Alvarez Barreira
1º MESÁRIO: Ana Carolina de Camargo Ambrosio
2º MESÁRIO: Adriana de Oliveira Shiavinatto

TARDE:
PRESIDENTE: Paula Alvarez Barreira
1º MESÁRIO: Ana Carolina de Camargo Ambrosio
2º MESÁRIO: Adriana de Oliveira Shiavinatto

NOITE: JUNTA APURADORA
NOME: Ana Paula Bastos da Silva
NOME: Elaine Dias Veiga
NOME: Simone da Penha Cabello Camargo

SALA 03 - LETRAS - F - G e H

MANHÃ:
PRESIDENTE: Alisson Augusto Lage
1º MESÁRIO: Angela Maria Costa
2º MESÁRIO: Ana Inês de Azevedo

TARDE:
PRESIDENTE: Alisson Augusto Lage
1º MESÁRIO: Rosângela Antonio
2º MESÁRIO: Ana Inês de Azevedo

NOITE: JUNTA APURADORA
NOME: Ana Lucia R. Andreia Ambrosin
NOME: Gabriela Leardini Mazucheti
NOME: Roberto Franco de Camargo Junior

SALA 04 - LETRAS - I - J e K

MANHÃ:
PRESIDENTE: Tamires Carmo de Sá Ribeiro
1º MESÁRIO: Paula dos Santos Giorgino Madiuto
2º MESÁRIO: Mariana Aparecida Lupes

TARDE:
PRESIDENTE: Tamires Carmo de Sá Ribeiro
1º MESÁRIO: Rebecka Puerta de Carvalho
2º MESÁRIO: Giancarla Giovanelli de Camargo

NOITE: JUNTA APURADORA
NOME: Giancarla Giovanelli de Camargo
NOME: Elisângela Sales Teixeira
NOME: Érica Regina Falsarella Torso

SALA 05 - LETRA - L

MANHÃ:
PRESIDENTE: Luiz Antonio Mania
1º MESÁRIO: Fernando Moura Leite
2º MESÁRIO: Glaucia Angelon Dian Gonçalves

TARDE:
PRESIDENTE: Glaucia Angelon Dian Gonçalves
1º MESÁRIO: Rita Aparecida Netto Piffer
2º MESÁRIO: Adriana Gori

NOITE: JUNTA APURADORA
NOME: Rita Aparecida Netto Piffer
NOME: Adriana Gori
NOME: Glaucia Angelon Dian Gonçalves

SALA 06 - LETRA - M

MANHÃ:
PRESIDENTE: Emerson Portella
1º MESÁRIO: Sandra de Lourdes Alves de Godoy
2º MESÁRIO: Ana Paula Evangelista Saviato

TARDE:
PRESIDENTE: Emerson Portella
1º MESÁRIO: Juliana Pezzute Lopes
2º MESÁRIO: Matheus Felipe de Oliveira Silva

NOITE: JUNTA APURADORA
NOME: Juliana Pezzute Lopes
NOME: Marcelo Augusto da Silva
NOME: Luciana Leardini Massaretto

SALA 07 - LETRAS - N - O e P

MANHÃ:
PRESIDENTE: Mariana Aparecida Pinto
1º MESÁRIO: Caroline Duarte Bicarelli
2º MESÁRIO: Emiliana B. Feliciano

TARDE:
PRESIDENTE: Franciele Guinami dos Santos
1º MESÁRIO: Mariana Aparecida Pinto
2º MESÁRIO: Cleide Moreira André

NOITE: JUNTA APURADORA
NOME: Franciele Guinami dos Santos
NOME: Nadia Cecon Rodrigues
NOME: Claudia Stefano Vaccari

SALA 08 - LETRAS - Q - R e S

MANHÃ:
PRESIDENTE: Andreza Rêla
1º MESÁRIO: Edneia Rocha Britto Bueno
2º MESÁRIO: Gabriela Simioni

TARDE:
PRESIDENTE: Fernanda de Moraes Micheline
1º MESÁRIO: Cibelle Vaz de Lima Canal
2º MESÁRIO: Gabriela Simioni

NOITE: JUNTA APURADORA
NOME: José Viana de Oliveira Filho

NOME: Gabriela Simioni
NOME: Fernanda de Moraes Micheline

SALA 09 - LETRAS - T - U - V - W - X - Y e Z

MANHÃ:
PRESIDENTE: Ariane Cristina Massei
1º MESÁRIO: Ana Júlia de Moraes Guerra
2º MESÁRIO: Grace Kelly Menegaço

TARDE:
PRESIDENTE: Rosângela Aparecida dos Santos
1º MESÁRIO: Ana Júlia de Moraes Guerra
2º MESÁRIO: Grace Kelly Menegaço

NOITE: JUNTA APURADORA
NOME: Rosângela Aparecida dos Santos
NOME: Célia Regina Polezel Franco de Camargo
NOME: Ana Paula Pinheiro

FISCAIS — ENTRADA — PÁTIO — CORREDOR

MANHÃ
NOME: Lilian Fabrícia Belgini
NOME: Silvana Aparecida Trévinschi
NOME: Valéria de Fátima Brocenschi

FISCAIS — ENTRADA — PÁTIO — CORREDOR

TARDE
NOME: Lilian Fabrícia Belgini
NOME: Mônica Flaviana de A. Cavallaro
NOME: José Viana de Oliveira Filho

CONTROLADOR DE ACESSO DAS SALAS DE VOTAÇÃO

MANHÃ
NOME: Angela Ivete Bianchini Ramos
NOME: Daiane Angelon
NOME: Maria Madalena Leite Carreira G de Melo
NOME: Aline de Souza Romualdo

CONTROLADOR DE ACESSO DAS SALAS DE VOTAÇÃO

TARDE
NOME: Ana Paula Pinheiro
NOME: Tatiana Barbieri Castro Nunes
NOME: Maria Madalena Leite Carreira G de Melo

MEMBROS REPRESENTANTES DO CMDCA
NOME: Lurdes Muller
NOME: José Antonio de Moraes Barbosa
NOME: Marcelo Augusto da Silva
NOME: Mônica Flaviana de A. Cavallaro
NOME: Cibelle Vaz de Lima Canal

EQUIPE DE APOIO
NOME: Rosa Mamédeo
NOME: Keite Paula Nunes Dias
NOME: Marco Antonio de Camargo
NOME: Lilian Fabrícia Belgini

LURDES MÜLLER
Presidente do CMDCA
30/09/2019

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Período: 01/10/2019 à 01/10/2019 - Tipo Protocolo: RECURSO DE MULTA EM 1ª INSTÂNCIA - Resultado: Todos - Ref.: Data do Julgamento

| Protocolo | Tipo | Auto Infração | Data Protocolo | Data Julgamento | Resultado |
|-----------|--------------|---------------|----------------|-----------------|------------|
| 304/2019 | 1ª INSTÂNCIA | P002700-1 | 06/09/2019 | 01/10/2019 | INDEFERIDO |
| 305/2019 | 1ª INSTÂNCIA | E0000081811-1 | 09/09/2019 | 01/10/2019 | INDEFERIDO |
| 306/2019 | 1ª INSTÂNCIA | E0000089325-1 | 09/09/2019 | 01/10/2019 | INDEFERIDO |
| 307/2019 | 1ª INSTÂNCIA | E0000083708-1 | 10/09/2019 | 01/10/2019 | INDEFERIDO |
| 308/2019 | 1ª INSTÂNCIA | L75116191-1 | 10/09/2019 | 01/10/2019 | DEFERIDO |
| 309/2019 | 1ª INSTÂNCIA | E0000089407-1 | 06/09/2019 | 01/10/2019 | INDEFERIDO |
| 310/2019 | 1ª INSTÂNCIA | R461178-1 | 09/09/2019 | 01/10/2019 | INDEFERIDO |
| 311/2019 | 1ª INSTÂNCIA | E0000090840-1 | 12/09/2019 | 01/10/2019 | DEFERIDO |
| 312/2019 | 1ª INSTÂNCIA | E0000090139-1 | 12/09/2019 | 01/10/2019 | INDEFERIDO |
| 313/2019 | 1ª INSTÂNCIA | E0000090419-1 | 12/09/2019 | 01/10/2019 | DEFERIDO |
| 314/2019 | 1ª INSTÂNCIA | P000091-1 | 12/09/2019 | 01/10/2019 | INDEFERIDO |
| 315/2019 | 1ª INSTÂNCIA | E0000091662-1 | 13/09/2019 | 01/10/2019 | DEFERIDO |
| 316/2019 | 1ª INSTÂNCIA | E0000092149-1 | 13/09/2019 | 01/10/2019 | INDEFERIDO |
| 317/2019 | 1ª INSTÂNCIA | L75112150-1 | 16/09/2019 | 01/10/2019 | DEFERIDO |
| 318/2019 | 1ª INSTÂNCIA | E0000090230-1 | 17/09/2019 | 01/10/2019 | INDEFERIDO |
| 319/2019 | 1ª INSTÂNCIA | L75116769-1 | 17/09/2019 | 01/10/2019 | INDEFERIDO |
| 320/2019 | 1ª INSTÂNCIA | E0000089909-1 | 17/09/2019 | 01/10/2019 | INDEFERIDO |
| 321/2019 | 1ª INSTÂNCIA | L75116478-1 | 18/09/2019 | 01/10/2019 | DEFERIDO |

Para os processos INDEFERIDOS cabe recurso em 2ª Instância - CETRAN, até 30 dias da data do resultado.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital - **01/2018** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Efflore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 04/10/2019 às 10h30min no balcão do RH.

Professor II - PEB II - Ciências (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena com habilitação específica na área de atuação).
2º TEREZINHA CHAGAS CARNEIRO PESSOA

OBIS: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

XII - DA CONTRATAÇÃO

12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Efflore Consoline", Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca - Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 02 de Outubro de 2019

Evertton Inácio Pereira
Encarregado do Departamento de Recursos Humanos

LICITAÇÃO

PREGÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 98/2019, Edital Nº 119/2019, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios - lanches e bebidas. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **21 de outubro de 2019, das 09 horas as 09h30min**, na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. - Maria Angela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

DECRETOS

DECRETO Nº 7.262, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.108.368,87 (dois milhões, cento e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.02.00 - Secretaria de Governo
02.02.01 - Secretaria de Governo
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
04.122.0005.2.003 - Manutenção da Secretaria de Governo
Valor a Suplementar = R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.04.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.05 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
08.243.0014.2.065 - Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente
Valor a Suplementar = R\$ 5.608,00 (cinco mil e seiscentos e oito reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.04.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.06 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
08.244.0014.2.066 - Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a Suplementar = R\$ 2.605,20 (dois mil, seiscentos e cinco reais e vinte centavos) (Decreto nº 7.262/19) fls. 02

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.05.00 - Secretaria da Administração
02.05.01 - Secretaria da Administração
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.056 - Manutenção da Secretaria da Administração
Valor a Suplementar = R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.07.00 - Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 - Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
13.392.0011.2.050 - Promoção/ Participação de Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
Valor a Suplementar = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.07.00 - Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.03 - Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
27.813.0012.2.051 - Festejos Comemorativos ao Aniversário do Município
Valor a Suplementar = R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.09.00 - Secretaria da Educação
02.09.01 - Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.365.0008.2.034 - Manutenção de Creches Municipais
Valor a Suplementar = R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.09.00 - Secretaria da Educação
02.09.01 - Secretaria da Educação/

Educação Infantil/ Creches
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
12.365.0008.2.034 - Manutenção de Creches Municipais
Valor a Suplementar = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.09.00 - Secretaria da Educação
02.09.02 - Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.365.0008.2.035 - Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a Suplementar = R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.09.00 - Secretaria da Educação
02.09.02 - Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
12.365.0008.2.035 - Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a Suplementar = R\$ 5.675,00 (cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.09.00 - Secretaria da Educação
02.09.03 - Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.361.0008.2.036 - Manutenção do Ensino Regular (Decreto nº 7.262/19) fls. 03
Valor a Suplementar = R\$ 1.233.000,00 (hum milhão e duzentos e trinta e três mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.09.00 - Secretaria da Educação
02.09.03 - Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
12.361.0008.2.036 - Manutenção do Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.09.00 - Secretaria da Educação
02.09.03 - Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
12.361.0008.2.036 - Manutenção do Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 126.100,00 (cento e vinte e seis mil e cem reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.09.00 - Secretaria da Educação
02.09.13 - Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.361.0008.2.036 - Manutenção do Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.10.00 - Secretaria de Finanças
02.10.01 - Secretaria de Finanças
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.009 - Manutenção da Secretaria de Finanças
Valor a Suplementar = R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.10.00 - Secretaria de Finanças
02.10.02 - Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas
28.846.0000.0.005 - Pagamento de Aposentadorias do Executivo
Valor a Suplementar = R\$ 70.000,00

(setenta mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.14.00 - Secretaria da Saúde
02.14.02 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
10.301.0007.2.027 - Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.14.00 - Secretaria da Saúde
02.14.02 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
10.301.0007.2.027 - Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 43.590,67 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e sete centavos)

02.00.00 - Prefeitura Municipal (Decreto nº 7.262/19) fls. 04
02.14.00 - Secretaria da Saúde
02.14.02 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.301.0007.2.027 - Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.15.00 - Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.02 - Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento da Guarda Municipal
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
06.182.0002.2.092 - Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Guarda Municipal
Valor a Suplementar = R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 2.108.368,87 (dois milhões, cento e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º deste decreto correrão por conta da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2018, do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício e superávit de anulação de empenhos de 2018, sob as seguintes rubricas:

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.01.00 - Gabinete do Prefeito
02.01.01 - Gabinete do Prefeito
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
04.122.0005.2.090 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Valor a Anular = R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.04.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.05 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
08.243.0014.2.065 - Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente
Valor a Anular = R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.04.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.05 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.243.0014.2.065 - Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente
Valor a Anular = R\$ 5.433,00 (cinco mil e quatrocentos e trinta e três reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.04.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

(Decreto nº 7.262/19) fls. 05
02.04.06 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.244.0014.2.066 - Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a Anular = R\$ 2.605,20 (dois mil, seiscentos e cinco reais e vinte centavos)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.07.00 - Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.02 - Secretaria de Cultura e Turismo/ Biblioteca
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra
13.392.0011.2.048 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Biblioteca Municipal
Valor a Anular = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.07.00 - Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.03 - Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
27.813.0012.2.050 - Promoção/ Participação de Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
Valor a Anular = R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.09.00 - Secretaria da Educação
02.09.01 - Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
12.365.0008.1.008 - Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais
Valor a Anular = R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.09.00 - Secretaria da Educação
02.09.01 - Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
12.365.0008.1.015 - Aquisição/ Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Imóveis Destinados a Creches
Valor a Anular = R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.09.00 - Secretaria da Educação
02.09.02 - Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
12.365.0008.2.035 - Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a Anular = R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.09.00 - Secretaria da Educação
02.09.09 - Secretaria da Educação/ Ensino Médio/ Profissionalizante/ Superior



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes
12.364.0008.2.043 – Despesas com Transporte de Alunos
Valor a Anular = R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.09 – Secretaria da Educação/ Ensino Médio/ Profissionalizante/ Superior
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
(Decreto nº 7.262/19) fls. 06
12.362.0008.2.042 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio
Valor a Anular = R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
Valor a Anular = R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a Anular = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.01 – Secretaria de Finanças
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
Valor a Anular = R\$ 916.000,00 (novecentos e dezesseis mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
04.123.0004.2.016 – Contribuições para a Formação do PASEP
Valor a Anular = R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
15.452.0003.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Serviços Urbanos
Valor a Anular = R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.30.00 – Material de Consumo
15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
Valor a Anular = R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Anular = R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais)

(Decreto nº 7.262/19) fls. 07
02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.301.0007.2.032 – Manutenção do Programa Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde
Valor a Anular = R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento da Guarda Municipal
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Guarda Municipal
Valor a Anular = R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 1.988.813,20 (hum milhão, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e treze reais e vinte centavos)

Superavit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2.018 = R\$ 49.139,67 (quarenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos)

Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício = R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Superavit de anulação de empenhos de 2018 = R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 11 de setembro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

ALOÍSIO CARLOS POLESSI
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7.272, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

"Concede prazo para adesão à Licença Prêmio, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.160, de 07 de janeiro de 2019, na forma que especifica".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento no art. 4º, na Lei Municipal n.º 5.160, de 07 de janeiro de 2019,

D E C R E T A :

Art. 1º. Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 5.160, de 07 de janeiro de

2019, fica concedido aos profissionais do magistério, referidos no caput do art. 1º da referida Lei, o prazo de 04 de outubro a 1º de novembro de 2019, para realizarem a opção pelo benefício da licença prêmio em substituição ao recebimento da gratificação prevista nos artigos 144, 146 e 149 da Lei Municipal nº 4.623, de 23 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 1º de outubro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7.273, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre o recebimento final das obras de infraestrutura do loteamento residencial 'TERRAS DA FAZENDA', localizado neste Município, e, a liberação da hipoteca ofertada em garantia, na forma e condições que especifica".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no artigo 25, da Lei Municipal nº 4.442/12, e

Considerando que restaram cumpridas pela loteadora as exigências desta Prefeitura Municipal, previstas no Anexo Único do Decreto Municipal nº 6.617, de 08 de abril de 2015, conforme atestados das concessionárias dos serviços públicos e visitórias das Secretarias de Desenvolvimento Econômico e Habitação, de Obras e Serviços Públicos, de Meio Ambiente e Departamento de Trânsito, no loteamento **RESIDENCIAL TERRAS DA FAZENDA**, localizado neste Município;

Considerando, finalmente, os demais elementos constantes nos autos do processo administrativo n.º 2006.6228;

D E C R E T A :

Art. 1º. Consideram-se cumpridas as obrigações constantes do Anexo Único do Decreto nº 6.617, de 08 de abril de 2015, e, por conseguinte, executadas, de forma integral, as obras de infraestrutura do referido parcelamento de solo.

Parágrafo único. O presente parcelamento de solo foi aprovado na forma de loteamento fechado, cujo ato normativo de permissão de uso de bens públicos decorrentes do fechamento será editado após a verificação do atendimento integral de todas as disposições contidas na legislação municipal pertinente, sob pena da determinação da abertura do referido empreendimento.

(Decreto nº 7.273/19) fls. 02

Art. 2º. Os equipamentos urbanos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, instalados e executados no loteamento, conforme TERMO DE ACEITAÇÃO DE OBRAS da concessionária SABESP, são a ela concedidos, a título de concessão de uso para operação e manutenção dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, nos termos do

contrato de prestação de serviços públicos assinado em 02 de julho de 2013 entre o Governo do Estado de São Paulo, Município de Itatiba e SABESP.

Art. 3º. Fica autorizado o levantamento da hipoteca outorgada à Prefeitura do Município de Itatiba, como garantia da execução das obras de infraestrutura do loteamento **RESIDENCIAL TERRAS DA FAZENDA**, gravada no imóvel guardado na matrícula nº 28413, do Cartório de Registro de Imóveis local.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do cancelamento da hipoteca referida no caput deste artigo correrão por conta exclusiva da empreendedora.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 02 de outubro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA

PORTARIA Nº 7.675, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

"Nomeia servidor."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

N O M E A R :

GUILHERME MENDONÇA LIMA, portador da cédula de identidade RG nº 40.008.401-6 e inscrito no CPF sob o nº 432.015.108-90, para exercer o emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no regime jurídico-administrativo, a partir de 03 de outubro de 2019.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 02 de outubro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

DESPACHOS

Processo nº 20161605
Interessado(a): Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: Muros de contenção em gabião nas margens do Ribeirão Jacaré

Ciente de todo o processado.

Depreende-se dos autos que a empresa **Br Infra Construções Ltda**, adjudicatária da **concorrência pública nº 04/2019 (edital nº 21/2019)**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana, consistente na construção de muros de contenção em gabiões e recomposição asfáltica nas margens do Ribeirão Jacaré, ao ser regularmente convocada, declinou da assinatura do contrato administrativo – (cf. convocação de fls. 2.028/2.030 e ofício de fls. 2.034).

Foram expedidos ofícios às empresas classificadas até a 7ª colocação do certame, solicitando manifestação de interesse em receber a convocação para assinatura do contrato objeto da licitação, nas mesmas bases da proposta classificada em primeiro lugar na licitação (fls. 2.035/2.036). Declinaram do direito de assinar o contrato as empresas Conservasolo Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda, classificada em 3º lugar (fl. 2.042-v), Construdher Construções e Serviços Ltda, classificada em 5º lugar (fl. 2.043), Penascal Engenharia e Construções Ltda., classificada em 4º lugar (fl. 2.045), Consterra Construções e Empreendimentos Ltda., classificada em 6º (fl. 2.045-v), e COTEG Construções e Gabiões, classificada em 2º lugar (fl. 2.046).

A única licitante que manifestou interesse em assumir os serviços foi a **Jofege Pavimentação e Construção Ltda.**, classificada em 7º lugar na licitação, conforme manifestação de fls. 2.044.

Em parecer, a Secretaria dos Negócios Jurídicos concluiu pela possibilidade de convocação das classificadas para manifestarem interesse em assumirem as obrigações da obra licitada, com fundamento no artigo 64, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 – fls. 2.055/2.057.

Por estas razões, com fundamento na manifestação exarada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos as fls. 2.047/2.049 e do parecer jurídico de fls. 2.055/2.057, considerando o declínio apresentado pela empresa adjudicatária da concorrência, bem como a comprovada ausência de interesse das demais classificadas no certame, **AUTORIZO a convocação da empresa Jofege Pavimentação e Construção Ltda. para assinatura do contrato administrativo oriundo da concorrência pública nº 04/2019 (edital nº 21/2019)**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana, consistente na construção de muros de contenção em gabiões e recomposição asfáltica nas margens do Ribeirão Jacaré, por ser esta medida que atende aos interesses da administração e possui respaldo na legislação vigente.

Encaminhem-se os autos à **Secretaria de Finanças** para retificação da nota de empenho de fls. 2.025 e, após, ao Setor de Contratos da Secretaria de Governo para as providências cabíveis.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Itatiba, 02 de outubro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Atos Oficiais da Câmara Municipal

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2019

O Sr. AILTON FUMACH, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e em cumprimento ao disposto no artigo 190 do Regimento Interno, torna público, de forma resumida, a demonstração das Receitas e Despesas da Peça Orçamentária para o exercício de 2020.

| RECEITAS: | |
|--------------------------------|---------------------------|
| 1. RECEITAS CORRENTES | R\$ 430.000.000,00 |
| 1.1. Receita Tributária | R\$ 148.161.700,00 |
| 1.2. Receitas de Contribuições | R\$ 4.836.500,00 |
| 1.3. Receita Patrimonial | R\$ 2.072.400,00 |
| 1.4. Receita de Serviços | R\$ 167.700,00 |
| 1.7. Transferências Correntes | R\$ 304.666.140,00 |
| 1.9. Outras Receitas Correntes | R\$ 8.212.560,00 |
| DEDUÇÕES | -R\$ 38.117.000,00 |
| 2. RECEITAS DE CAPITAL | R\$ 168.500,00 |
| 2.1. Operações de Crédito | R\$ 0,00 |
| 2.2. Alienação de Bens | R\$ 0,00 |
| 2.4. Transferências de Capital | R\$ 168.500,00 |
| TOTAL | R\$ 430.168.500,00 |

| DESPESAS: | |
|------------------------------------|---------------------------|
| I - POR CATEGORIA ECONÔMICA | |
| Despesas Correntes | R\$ 417.051.197,87 |
| Despesas de Capital | R\$ 12.037.302,13 |
| Reserva de Contingência | R\$ 1.080.000,00 |
| TOTAL | R\$ 430.168.500,00 |

| II - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | |
|---|---------------------------|
| 01 CÂMARA MUNICIPAL | R\$ 19.878.364,00 |
| 01.01 Câmara Municipal | R\$ 19.878.364,00 |
| 02 PREFEITURA MUNICIPAL | R\$ 409.210.136,00 |
| 02.01 Gabinete do Prefeito | R\$ 1.449.000,00 |
| 02.02 Secretaria de Governo | R\$ 6.781.900,00 |
| 02.03 Secretaria das Negociações Jurídicas | R\$ 2.584.000,00 |
| 02.04 Secretaria de Ação Social Trabalho e Renda | R\$ 10.627.380,00 |
| 02.05 Secretaria da Administração | R\$ 12.466.000,00 |
| 02.06 Secretaria de Assuntos Institucionais | R\$ 489.000,00 |
| 02.07 Secretaria de Cultura e Turismo | R\$ 4.772.000,00 |
| 02.08 Secretaria de Esporte | R\$ 3.940.000,00 |
| 02.09 Secretaria da Educação | R\$ 162.504.700,00 |
| 02.10 Secretaria de Finanças | R\$ 47.587.256,00 |
| 02.11 Secretaria de Meio Ambiente | R\$ 4.301.000,00 |
| 02.12 Secretaria de Obras e Serviços Públicos | R\$ 41.486.800,00 |
| 02.14 Secretaria da Saúde | R\$ 94.803.100,00 |
| 02.15 Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão | R\$ 12.655.000,00 |
| 02.16 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação | R\$ 2.763.000,00 |
| 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | R\$ 1.080.000,00 |
| TOTAL | R\$ 430.168.500,00 |

| III - POR FUNÇÕES DE GOVERNO | |
|------------------------------|-------------------|
| 1. AÇÃO LEGISLATIVA | R\$ 18.977.364,00 |
| 4. ADMINISTRAÇÃO | R\$ 64.926.456,00 |
| 6. SEGURANÇA PÚBLICA | R\$ 13.284.000,00 |

| | |
|-----------------------------|---------------------------|
| 8. ASSISTÊNCIA SOCIAL | R\$ 16.737.340,00 |
| 10. SAÚDE | R\$ 94.803.100,00 |
| 11. TRABALHO | R\$ 1.860.140,00 |
| 12. EDUCAÇÃO | R\$ 154.755.800,00 |
| 13. CULTURA | R\$ 3.322.500,00 |
| 15. URBANISMO | R\$ 30.394.500,00 |
| 16. HABITAÇÃO | R\$ 18.000,00 |
| 17. SANEAMENTO | R\$ 1.932.400,00 |
| 18. GESTÃO AMBIENTAL | R\$ 967.400,00 |
| 20. AGRICULTURA | R\$ 202.600,00 |
| 22. INDÚSTRIA | R\$ 600,00 |
| 23. COMÉRCIO E SERVIÇOS | R\$ 601.100,00 |
| 26. TRANSPORTE | R\$ 2.792.800,00 |
| 27. ESPORTE E LAZER | R\$ 4.784.100,00 |
| 28. ENCARGOS ESPECIAIS | R\$ 18.728.300,00 |
| 99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA | R\$ 1.080.000,00 |
| TOTAL | R\$ 430.168.500,00 |

| IV - POR PROGRAMAS | |
|--------------------------------|---------------------------|
| 0000. ENCARGOS GERAIS | R\$ 33.368.900,00 |
| 0001. PROCESSO LEGISLATIVO | R\$ 18.977.364,00 |
| 0002. SEGURANÇA PRESENTE | R\$ 13.305.000,00 |
| 0003. INFRAESTRUTURA PRESENTE | R\$ 40.836.800,00 |
| 0004. GESTÃO PRESENTE | R\$ 44.809.956,00 |
| 0005. GOVERNO PRESENTE | R\$ 8.499.100,00 |
| 0006. AGRICULTURA PRESENTE | R\$ 201.600,00 |
| 0007. SAÚDE PRESENTE | R\$ 91.622.900,00 |
| 0008. EDUCAÇÃO PRESENTE | R\$ 151.064.300,00 |
| 0009. MEIO AMBIENTE PRESENTE | R\$ 4.104.400,00 |
| 0010. ESPORTE E LAZER PRESENTE | R\$ 4.466.800,00 |
| 0011. CULTURA PRESENTE | R\$ 3.322.400,00 |
| 0012. TURISMO PRESENTE | R\$ 917.800,00 |
| 0013. DESENVOLVIMENTO PRESENTE | R\$ 2.745.500,00 |
| 0014. PROTEÇÃO SOCIAL PRESENTE | R\$ 10.848.180,00 |
| 0015. MORADIA PRESENTE | R\$ 17.500,00 |
| 9999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA | R\$ 1.080.000,00 |
| TOTAL | R\$ 430.168.500,00 |

| V - POR NATUREZA DA DESPESA | |
|--------------------------------|---------------------------|
| DESPESAS CORRENTES | R\$ 417.051.197,87 |
| 3.1 Pessoal e Encargos Gerais | R\$ 204.558.102,62 |
| 3.2 Juros e Encargos da Dívida | R\$ 2.105.200,00 |
| 3.3 Outras Despesas Correntes | R\$ 210.387.895,25 |
| DESPESAS DE CAPITAL | R\$ 12.037.302,13 |
| 4.4 Investimentos | R\$ 6.026.602,13 |
| 4.5 Inversões Financeiras | R\$ 500,00 |
| 4.6 Amortização da Dívida | R\$ 6.010.200,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | R\$ 1.080.000,00 |
| TOTAL | R\$ 430.168.500,00 |

Palácio 1º de Novembro, 02 de outubro de 2019

AILTON FUMACH
Presidente da Câmara Municipal

DADO E PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo. Eu, _____, Gabriel Carrá Porto Silveira, Diretor Legislativo da Câmara Municipal, digitei este ato e o afixei no local de costume.

VAGAS DE ESTÁGIO

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, divulga a abertura das vagas abaixo relacionadas para estágio remunerado. Aqueles interessados em participar do processo de seleção deverão protocolar o currículo no balcão de atendimento do Centro Administrativo Municipal Ettore Consoline, na Avenida Luciano Consoline, nº 600, neste Município até a data de **11/10/2019**. Os currículos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I - Nome completo;
- II - Endereço;
- III - Telefone para contato e e-mail;
- IV - Curso e período em que o candidato está cursando;
- V - Instituição de ensino;
- VI - Áreas de conhecimentos;
- VII - Área de experiência, se tiver; e
- VIII - Área de interesse.

| Número de vagas disponível | Secretaria/Órgão solicitante | Curso/Área de conhecimento | Período do curso |
|----------------------------|--|--------------------------------------|--|
| 21 | Secretaria de Educação (Escolas Municipais) | Pedagogia ou Psicologia | Indiferente |
| 01 | Secretaria de Governo (Setor de Contratos) | Direito, Administração ou Economia | No mínimo 4º semestre |
| 01 | Secretaria de Governo (Departamento de Tecnologia da Informação) | Curso Superior na área de Tecnologia | A partir do 3º semestre |
| 01 | Fórum | Direito | A partir do 7º semestre |
| 04 | Delegacia de Polícia Civil | Direito ou Administração | Até 7º semestre (Direito) Até 5º semestre (Administração) |
| 01 | Detran (Poucotempo) | Direito ou Administração | Indiferente |
| 01 | Secretaria de Saúde (Setor de Assistência Farmacêutica) | Farmácia | Indiferente |



01 DE OUTUBRO, ÀS 19H
CENTRO DE CAPACITAÇÃO (ANTIGO PAÇO MUNICIPAL)
Abertura Oficial da Campanha Outubro + Rosa
Participação do Coral Filarmônico do IEC

03 DE OUTUBRO, ÀS 19H
NA CÂMARA MUNICIPAL
Iluminação da Câmara Municipal

05 DE OUTUBRO, 9H ÀS 12H
AMBULATÓRIO CENTRAL DE ESPECIALIDADES (SUS)
1º Mutirão para entrega dos exames de mamografia já realizados

05 DE OUTUBRO, 9h ÀS 17h
LOJA MAHOGANY
Outubro Rosa Mahogany
A loja aceitará doações de fraldas geriátricas que serão entregues à Rede de Voluntárias de Combate ao Câncer de Itatiba. Parte da renda deste dia também será destinada à esta instituição.

09 DE OUTUBRO, ÀS 15h
NA FAZENDA VILA RICA
Chá beneficente "Rosas em Outubro"
Organizado pela Rede de Voluntárias de Combate ao Câncer de Itatiba, com a ilustre presença da Presidente Internacional da Liga das Mamas, a renomada sexopsicoterapeuta Dra. Vavá, compartilhando o conteúdo de seu livro "Trocando a Dor pelo Bom Humor."

15 DE OUTUBRO, ÀS 14H
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
Chá da tarde do Outubro Rosa
OBS: Evento Especialmente destinado a frequentadores acima de 50 anos, com a carteirinha da melhor idade. Retirada do convite a partir do dia 07/10

16 DE OUTUBRO, ÀS 16h
NA CÂMARA MUNICIPAL
Abertura da exposição "Mulheres na Primavera"
Fotógrafo Renato Honório Junior

17 DE OUTUBRO, ÀS 19h30
TEATRO RALINO ZAMBOTTO
Palavra "Juntas somos mais fortes! Como a empatia e a solidariedade podem tornar as mulheres mais poderosas"
Com a Jornalista e mestrandia em Psicologia Social Lidice Leão. (entrada franca)

18 DE OUTUBRO, ÀS 15H
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA
Palavra "Mulheres Adolescentes e seus Educadores"
Com a Dra. Rosa Emilia Motta Assis de Lacerda (entrada franca)

19 DE OUTUBRO, ÀS 9H
PRACA DA BANDEIRA
Caminhada de Conscientização ao Câncer de Mama
Após a caminhada, serão realizadas aulas de Zumba, Tai Chi Chuan, serviços de pressão arterial, glicemia, IMC, maquiagem, bem-estar, grupo de coqueira e troca de 300 camisetas do Instituto Avon por 1 pacote de 500 gramas de bala

23 DE OUTUBRO, ÀS 19H
TEATRO RALINO ZAMBOTTO
Peça teatral "Do ponto G ao ponto H e sua vida vai melhorar! Com a Sexopsicoterapeuta Dra. Vavá"
Entrada: R\$25,00 + um pacote de fraldas
Adquirir seu convite com as voluntárias: (11) 4538-8406

26 DE OUTUBRO, 9H ÀS 12H
AMBULATÓRIO CENTRAL DE ESPECIALIDADES (SUS)
2º Mutirão para entrega dos exames de mamografia já realizados

30 DE OUTUBRO, ÀS 13h30
ITATIBA ESPORTE CLUBE
Chá Beneficente Outubro Rosa 2019
Valor R\$15,00 - Convite com as Voluntárias | Tel: 4538-8406

CINEMA

Durante todo o mês de outubro haverá valores promocionais no cinema TOP CINEPLEX do Itatiba Shopping Center para quem estiver com a CAMISETA OUTUBRO + ROSA 2019.

Camisetas obs. as camisetas serão distribuídas enquanto durarem os estoques
Retire sua camiseta no Centro de Capacitação Solidária (antigo Paço Municipal) doando um pacote de 500g de balas que serão distribuídas no Natal.

MAIS INFORMAÇÕES:
4538-3335 | 4534-3310



ITATIBA CONTRA A DENGUE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS



PEQUENAS ATITUDES FAZEM TODA A DIFERENÇA:

- Coloque areia nos pratinhos de plantas
- Mantenha sempre as calhas limpas
- Verifique se a caixa d'água está bem fechada
- Mantenha a lixeira ou saco de lixo sempre fechado
- Mantenha as garrafas sempre viradas para baixo
- Guarde pneus em locais cobertos

O terreno mal cuidado, com mato alto e com descarte irregular de lixo e entulho é um atrativo para o mosquito.

DENUNCIE: 3183-0640

